



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 01 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.070

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.327, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares no âmbito do município de Piracicaba – SP.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 2 7

Art. 1º Esta Lei regulamenta a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares e de saúde, públicas ou privadas, no município de Piracicaba – SP.

§ 1º A assistência religiosa será prestada por pessoa física, maior e capaz, de forma voluntária e não remunerada, sem vínculo empregatício ou obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – entidade de saúde: hospitais, unidades de saúde, prontos atendimentos e quaisquer estabelecimentos com atendimento de urgência, emergência e leitos de internação;

II – instituição religiosa: igrejas, templos ou ordens de capelania regularmente constituídas e reconhecidas pela legislação brasileira;

III – assistente religioso: padre, pastor, bispo, capelão ou autoridade religiosa regularmente designada por sua instituição.

Art. 2º O acesso dos assistentes religiosos às entidades de saúde será autorizado mediante apresentação de:

I – credencial expedida pela instituição religiosa;

II – documento oficial com foto.

Parágrafo único. É condição obrigatória para permanência nas dependências da instituição estar devidamente paramentado, conforme normas e protocolos sanitários da unidade de saúde.

Art. 3º Compete às instituições religiosas:

I - orientar seus assistentes sobre o comportamento adequado no ambiente hospitalar;

II - emitir e atualizar as credenciais de identificação dos assistentes religiosos.

Art. 4º São deveres dos assistentes religiosos:

I – comparecer somente mediante solicitação do paciente ou, na impossibilidade, de familiar de primeiro grau;

II – identificar-se com credencial e documento oficial com foto;

III – informar previamente nome e setor do paciente a ser visitado;

IV – permanecer na instituição apenas pelo tempo necessário ao atendimento;

V – utilizar vestimenta compatível com o ambiente hospitalar;

VI – não interferir ou opinar sobre tratamento médico;

VII – visitar exclusivamente o paciente que solicitou a assistência.

Art. 5º São deveres das entidades de saúde:

1 I – permitir e acolher de forma respeitosa os assistentes devidamente identificados;

4

4

4

4

5

5

10

16

22

22

22

22

23

23

25

II – facilitar o acesso aos locais de atendimento religioso;

III – fornecer os equipamentos de proteção e paramentação exigidos pela unidade;

IV – divulgar esta Lei nas portarias e locais de acesso público da instituição;

V – comunicar imediatamente à instituição religiosa qualquer incidente envolvendo seus representantes.

Art. 6º A assistência religiosa individual poderá ser prestada em qualquer dia e horário, mediante solicitação do paciente ou familiar.

Parágrafo único. A visita será interrompida nos seguintes casos:

I – administração de medicação;

II – higienização do paciente;

III – realização de procedimentos clínicos.

Art. 7º A realização de cultos, missas ou atividades religiosas coletivas dependerá de:

I – autorização expressa da entidade hospitalar;

II – existência de capela ou espaço apropriado;

III – participação voluntária dos interessados;

IV – respeito às normas de silêncio, higiene, acessibilidade e tolerância religiosa;

V – definição de calendário em comum acordo entre direção da entidade de saúde e a instituição religiosa.

Art. 8º O pedido de assistência religiosa poderá ser feito verbalmente ao profissional de saúde responsável pelo plantão, que o encaminhará ao setor competente.

Parágrafo único. Pacientes que não professam fé religiosa poderão, no ato de preenchimento do prontuário, manifestar seu desejo de receber atendimento religioso, indicando eventual preferência.

Art. 9º São vedadas:

I – tentativas de conversão religiosa ou alteração de objetos religiosos do paciente;

II – negar acesso ao assistente religioso devidamente credenciado;

III – permanência prolongada além do tempo necessário ao atendimento;

IV – entrada de assistente sem credencial e documento oficial com foto;

V – recusa de atendimento ao paciente que o solicitar;

VI – influência sobre a escolha de assistente por parte do paciente ou familiar;

VII – omissão na divulgação desta Lei nas dependências da instituição;

VIII – recusa em receber informações de assistentes religiosos;

IX – exigência de documentos não previstos nesta Lei.

§ 1º O descumprimento por parte da entidade hospitalar acarretará multa de 1.000 (mil) UFRM, dobrada em caso de reincidência, até o limite de 10.000 (dez mil) UFRM.

§ 2º O assistente religioso que infringir esta Lei poderá ser impedido de ingressar novamente nas unidades de saúde para fins de assistência religiosa.

Art. 10. Os direitos e deveres previstos nesta Lei se estendem aos idosos internados em pousadas ou asilos.

Art. 11. Fica revogada a Lei Municipal nº 7.940, de 2 de julho de 2014.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes

LEI Nº 10.332, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Spazio Filleti, no Bairro Campestre, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
L E I Nº 1 0 3 3 2

Art. 1º Fica denominada de “João Batista Totti” - Cidadão Prestante, a Rua 5 (cinco), via pública do Loteamento Spazio Filleti, no Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.333, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 312, na localidade rural conhecida como Anhumas, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 3 3

Art. 1º Fica denominada de “Paulo Fiore” - Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR 312, que passa pela propriedade Santa Izabel, na localidade rural conhecida como Anhumas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 10.334, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de via pública do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
L E I Nº 1 0 3 3 4

Art. 1º Fica denominada de “Fiorindo Torrezan (Fiori)”, Cidadão Prestante, a Rua 28 (vinte e oito) do Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Felipe Jorge Dario.

LEI Nº 10.336, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de vias públicas regularizadas através da Regularização Fundiária REURB-S - Núcleo Maria Cláudia, no Bairro Vila Sônia, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
L E I Nº 1 0 3 3 6

Art. 1º Ficam denominadas as vias abaixo, regularizadas através da Regularização Fundiária REURB-S - Núcleo Maria Cláudia, no Bairro Vila Sônia, neste Município:

I - “Rua Raul Ataíde”, a via que interliga a Rua Daler Miguel Did e a Rua Corcovado;

II - “Travessa Murici”, a travessa perpendicular à Rua Murici;

III - “Travessa Cosmorama”, a travessa que interliga a Rua Cosmorama e a Rua Ataíde;

IV - “Travessa Militão Prates Ferreira”, as vielas 02 e 03; e

V - “Travessa Luiz Delfini”, a viela 01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

LEI Nº 10.337, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 3 7

Art. 1º Fica instituído o Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO, ao qual compete:

I - viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Piracicaba;

II - articular com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito;

III - conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas; e

IV - viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município de Piracicaba.

Art. 2º O Fundo Solidário do Município de Piracicaba, BANCO DO POVO PIRACICABANO, tem por objetivo a geração de emprego e renda por meio da promoção de micro e pequenos empreendimentos, formais ou informais e as organizações econômicas de caráter coletivo e solidário.

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos, os recursos oriundos do Fundo, serão especialmente destinados a:

I - microprodutores urbanos ou rurais;

II - prestadores de serviços de pequeno porte, ambulantes e feirantes;

III - microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 4º Os beneficiários dos recursos oriundos do Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO, deverão:

I - assinar termo de garantia, comprometendo-se a utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, em investimentos dentro dos limites do Município de Piracicaba;

II - desenvolver atividades que atendam as condições definidas pela legislação específica; e

III - comprovar moradia fixa no Município há, pelo menos, 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta de qualquer um dos Poderes, nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é vedado o recebimento de recursos oriundos do Fundo Solidário do Município de Piracicaba – BANCO DO POVO PIRACICABANO.

Art. 5º As taxas de juros, prazos de carência, prazos de pagamento, além de outros elementos indispensáveis à concessão do crédito, serão estabelecidas por ato do Chefe do Poder Executivo, na regulamentação desta Lei.

Art. 6º Atendidos os requisitos legais e necessários, serão priorizados como beneficiários dos recursos do Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO:

I - os empreendimentos formais ou informais chefiados por mulheres;

II - aqueles implementados por famílias em condições de risco, assim entendidas aquelas que não disponham de condições físicas, naturais ou econômicas de subsistência condigna;

III - aqueles empreendedores não atendidos pelas políticas públicas sociais compensatórias na área de geração de trabalho e renda;

IV - os empreendimentos formais ou informais chefiados por pessoas com deficiência;

V - empreendedores que tenham sido vítimas ou tenham seu empreendimento atingidos por catástrofes, acidentes, incêndios, desastres e situações que ocasionem demanda emergencial.

Art. 7º Os créditos concedidos com recursos do Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO, poderão contemplar:

I - Capital de Giro - destinado à aquisição de mercadorias, matérias primas, insumos e outros itens ligados a manutenção da atividade;

II - Capital Fixo - destinado à aquisição, com comprovação de procedência, de ferramentas, máquinas e equipamentos novos e usados ou recuperados por empresa tecnicamente idônea, com garantia de funcionamento; e

III - Capital Misto - destinado a capital de giro e fixo.

Art. 8º O Comitê de Crédito tem a função de analisar e aprovar a concessão de créditos, sendo formado por 03 (três) membros, sendo eles:

I – Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

II – 02 (dois) membros, indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Além do atendimento das condições legais ora fixadas, a aprovação e concessão de crédito pelo Comitê de Crédito fica condicionada à existência de disponibilidade financeira e do atendimento da política de concessão de empréstimos que este fixar.

Art. 9º O Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO será vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 10. O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda será o gestor do Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO, tendo como atribuições:

I - determinar a implementação das políticas de aplicação dos recursos na forma e condições estabelecidas por esta Lei ou em seu regulamento;

II - ordenar a execução e o pagamento de despesas e repasses do fundo;

III - submeter anualmente, à apreciação do Chefe do Poder Executivo, o inventário de bens móveis e imóveis, o balanço geral, as demonstrações de receita e despesas e a prestação geral de contas;

IV - firmar convênios, contratos e termos de parcerias relativos aos recursos administrados pelo Fundo;

V - representar os interesses do Fundo;

VI - proceder a prestação de contas do Fundo, por meio de balancetes, demonstrativos e balanços, encaminhando-as ao Chefe do Poder Executivo;

VII - abrir conta específica em instituição financeira, obedecendo todos os princípios orçamentários e contábeis;

VIII - liberar recursos para as entidades conveniadas e/ou parceiras;

IX - exigir das entidades conveniadas ou contratadas relatório de desempenho mensal bem como a prestação de contas dos recursos liberados, acompanhados de cópias dos extratos da conta corrente, onde os recursos repassados pelo fundo tenham sido ou estejam depositados;

X - outras definidas em seu regimento interno, aprovado por Decreto.

Art. 11. São receitas do Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO:

I - recursos a ele destinados pelo Município de Piracicaba, devidamente inscritos no Orçamento Anual;

II - recursos oriundos de instituições municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais;

III - o produto de convênios firmados com outras instituições públicas e/ou privadas;

IV - doações financeiras ou em títulos de aplicação financeira que lhes sejam feitas diretamente;

V - os rendimentos e juros provenientes de aplicações no mercado financeiro dos recursos vinculados ao Fundo;

VI - o retorno dos financiamentos concedidos;

VII - outras receitas provenientes de fontes não especificadas nesta Lei.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida para este fim exclusivo.

Art. 12. A Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2.021 e suas alterações - Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, fica acrescida do Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO, criado por esta Lei.

Parágrafo único. O ANEXO II - “Descrição dos Programas Governamentais – Metas e Indicadores”, que faz parte integrante da Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2.021 e suas alterações – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e o ANEXO I - “Estrutura de órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras”, que faz parte integrante da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2.024 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, ficam acrescidos de mais um Órgão/ Unidade Orçamentária/Unidade Executora, com a seguinte redação:

Órgão 25010 - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária 25720 - Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO
Unidade Executora 27520 - Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO

Art. 13. A Ação de nº 268, denominada de “Apoio e Manutenção de atividades – Banco do Povo Piracicabano”, fica vinculada ao Órgão 25010 - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – Fundo Solidário do Município de Piracicaba - BANCO DO POVO PIRACICABANO, ficando alterados o ANEXO III - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, constante da Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2.021 e suas alterações - Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e o ANEXO V - “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, constante da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2.024 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares, conforme os descritivos abaixo identificados com a respectiva rubrica orçamentária (PTRES), Fonte de Recurso (FR) e Código de Aplicação, visando destinar as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Geral do Município, em nome do BANCO DO POVO PIRACICABANO, ao ora criado Fundo Solidário do Município de Piracicaba – BANCO DO POVO PIRACICABANO, conforme segue:

Unidade Gestora 257200 – Fundo Solidário do Município de Piracicaba – BANCO DO POVO PIRACICABANO
Função: 11 – Trabalho
Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho
Programa: 029 – Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: Projeto 2 – Ação 268 – Apoio e Manutenção de atividades - Banco do Povo Piracicabano
Elemento de Despesa:
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$50.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
Fonte Recurso 01
Código de aplicação: 10005

Parágrafo único. A abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo será financiada por anulação de despesa previamente existente no orçamento, abaixo detalhada:
Unidade Gestora 257100 – Fundo Municipal do Trabalho
Função: 11 – Trabalho
Subfunção: 332 – Relação de Trabalho
Programa: 032 – Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda
Projeto/Atividade: Projeto 2
Ação 273 – Serviços de Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
Fonte Recurso 01
Código de aplicação: 11000

Art. 15. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 303.300,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de excesso de arrecadação.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Progama Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
14011	10.122.0011.2188.0000	02	80101	449052	24.000,00
14711	10.301.0010.2495.0000	02	80101	449052	5.000,00
14711	10.302.0010.2603.0000	02	80101	337139	130.000,00
14711	10.302.0010.2191.0000	05	80035	335039	144.300,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes receitas:

Código de Receita em Excesso	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor (R\$)
13210116	02	11100	24.000,00
13210116	02	11100	5.000,00
13210116	02	11100	130.000,00
13210116	05	31100	144.300,00

Art. 2º Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41, nos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizada a suplementação das rubricas orçamentárias até o limite dos rendimentos de aplicação auferidos, por meio de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 303.300,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de excesso de arrecadação”.

A presente propositura tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a viabilizar a execução de ações que serão custeadas com recursos estaduais e federais que foram incorporados ao orçamento municipal de 2025.

Observa-se que os códigos de aplicação se encontram diferentes nas tabelas pelo motivo do excesso ser realizado por remuneração patrimonial (rendimentos de juros) das contas relacionadas a macroatividades da saúde. Os rendimentos possuem códigos de aplicação distintos da sua fonte originária, sua utilização depende de abertura de rubrica orçamentária no orçamento, que caso não ocorra poderá acarretar risco de não utilização dos recursos e devolução aos órgãos de origem, o que por certo causará perda dos recursos para o atendimento da Saúde local.

Diante do exposto e considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelo crédito adicional especial ora proposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 488.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais0, constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1) 06011 0412300062472 FR 01 C. Aplicação 11000 339040 R\$ 488.000,00

Para a dotação:

1) 06011 0412400042573 FR 01 C. Aplicação 11000 339040 R\$ 488.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2024

Execução de obras para construção de escola de ensino infantil e fundamental no Bairro Santana.

Decorrido o prazo, não houve interposição de recursos, ficando o processo ANULADO.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Agente de Contratação

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JONAS SAMUEL ALVES, RG 296200906, em 31/08/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALINE FERNANDA MORAES DA CRUZ, RG 400233320, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JOAO BATISTA LOPES, RG 117894059, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JONAS SAMUEL ALVES, RG 296200906, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TALCIDIO DO CARMO LUCIANO, RG 128019104, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

Página: 39
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, TALCIDIO DO CARMO LUCIANO, residente à Rua 10 B , 860 VILA INDAIA complemento CASA, na cidade de RIO CLARO - SP, nomeado (a) /exonerado (a) para o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTENCIA , junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- () POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-

-

-

-

-

-

-

-

-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba 18 de AGOSTO de 2025.

Documento assinado digitalmente
TALCIDIO DO CARMO LUCIANO
Data: 24/08/2025 19:35:55-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Assinatura

Pega do processo/documento PMP 2025/112787, materializada por: C.T.M em 25/08/2025 09:08 CPF: ***.681.908-**

EXPEDIENTE DO DIA 01 de setembro de 2025.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

EDSON APARECIDO SAMPAIO, nº funcional 107956, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 120231/2025.

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa DC Eincgenberguer Bull M.E., Avenida 11, 1965 – Rio Claro/S.P., CNPJ 25.215.593/0001-34, multa de 10% sobre o valor total do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 68.003/2020 – Pregão Presencial nº 249/2020

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 19 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender Mandados Judiciais.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,12
2	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 1,05
3	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 1,56
4	FRACASSADO	-
5	DESERTO	-
6	FRACASSADO	-
7	DESERTO	-
8	DESERTO	-
9	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP	R\$ 2,90
10	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,00
11	FRACASSADO	R\$ 5,90
12	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,90
13	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,90
14	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,90
15	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP	R\$ 2,26
16	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,62
17	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,78
18	FRACASSADO	-
19	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,28
20	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,28
21	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,80
22	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,32
23	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,50
24	XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 0,97
25	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,78
26	FRACASSADO	-
27	FRACASSADO	-

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2024
PROCESSO Nº 2024/65.033
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	70	Caixa	CUNHA DE MADEIRA: para uso odontológico. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,41	R\$ 518,70
05	500	Unid.	ESPELHO CLINICO Nº 5: antiembaçante autoclavável.	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
06	300	Unid.	ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO Nº 5 SEM CABO:instrumento autoclavável com superfície espelhada no primeiro plano, evitando imagem fantasma, reflexão de 98% sem distorção. Deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote e estar em embalagem que garanta sua integridade. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
11	150	Unid.	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso emfrasco de 475 ml.	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
17	20	Unid.	Mandril para sistema pop-on em aço inoxidável adaptável para contra-ângulo.	R\$ 19,58	R\$ 391,60
19	50	Unid.	PEDRA: para afiar instrumental odontológico Arkansas; composta de Óxido de Alumínio e corante mineral; formato “tijolo” medindo aproximadamente 10 x 2 cm.	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
24	100	Unid.	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 9,43	R\$ 943,00
26	500	Unid.	ESPELHO CLINICO Nº 5: antiembaçante autoclavável.	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
27	125	Caixa	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolisado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 10 unidades embalada individualmente, lacrada garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 52,12	R\$ 6.515,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 15.980,80

Itens 03, 05, 06, 11, 17, 19, 24, 26 e 27 – MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2024
PROCESSO Nº 2024/62.220
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	UNID	APLICADOR DE ADESIVO: fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras.	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
03	05	ROL	BARRA DE ERICH: dispositivo médico indicado para fixação da maxila e da mandíbula durante a realização de cirurgias, utilizando placas e parafusos da região bucomaxilofacial. Produzido em aço inoxidável F-139, apresentando espessura de 0,5mm e comprimento de 1m. Ao longo do seu comprimento deve possuir “dentes” de 2,8mm que se distanciam 4,8mm entre si. Os fios de aço necessários à sua implantação devem atender os requisitos descritivos no Anexo C da Norma ABNT ISO 21534 por se tratar da combinação de metais dissimilares e não se tratar de uma superfície de contato por articulação.	R\$ 754,99	R\$ 3.774,95
04	750	BLO	CARBONO: odontológico para articulação dental. Envelope com 12 folhas com 10 cm por folha. Alta resistência à tração. Fabricado em película de polietileno, hidrofóbico, dupla cor	R\$ 4,78	R\$ 3.585,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.559,95

Item 02, 03 e 04 – DENTAL PREMIUM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2024
PROCESSO Nº 2024/62.220
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	UNID	CURATIVO ALVEOLAR: com Própolis. Composição: Própolis 10%, Iodofórmio 5%, Cera de Abelha e Espessante, frasco com 10 g.	R\$ 30,81	R\$ 616,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 616,20

Item 06 – AIRMED LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2024
PROCESSO Nº 2024/62.220
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	40.000	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO/ADOLESCENTE: ESCOVA DENTAL TIPOADULTO/ADOLESCENTE,cerdas extras macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura (sem inclinação), com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), reto em relação à cabeça da escova, medindo cerca de 16,5 cm. Embalada individualmente em saco plástico lacrado, com selo Abo (Associação Brasileira de Odontologia).	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00
12	100.000	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL EMBALAGEM PLÁSTICA: ESCOVA DENTAL TIPOINFANTIL, cerdasextra macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas polidas e arredondadas uniformemente na mesma altura (sem inclinação), com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada e compatível a idade, cabo anatômico, reto em relação à cabeça da escova e medindo 15 cm. Confeccionada em material atóxico (POLIPROPILENO ATÓXICO) e embalada individualmente em saco plástico lacrado, com selo ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	R\$ 0,52	R\$ 52.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 72.000,00

Item 10 e 12 – RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2024
PROCESSO Nº 2024/62.220
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	50	UNID.	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml.	R\$ 7,03	R\$ 351,50
16	200	BIS.	Pasta profilática, com flúor. Bisnaga com 90g.	R\$ 3,81	R\$ 762,00
17	15	UNID.	SILICONE DE CONDENSAÇÃO LEVE FLUÍDO +CATALISADOR (KIT): material de moldagem a base de silicones que polimerizam por condensação, com alta recuperação elástica (99%) e baixa contração de polimerização, deve possuir boa estabilidade dimensional (1,2%), não formar subprodutos na reação química, deve ser hidrotcompatível e biocompatível em relação aos tecidos bucais. O tempo de trabalho deve ser de cerca de 1:40min e o tempo em boca de 4min. Bisnaga silicone fluído contendo cerca de 120g e catalisador contendo cerca de 50g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
18	100	FRA.	Solução hemostática tópica com 10ml. Cada grama contém 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleína de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso.	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
19	100	FRA.	Spray para teste de vitalidade. Frasco entre 200-250ml.	R\$ 32,05	R\$ 3.205,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.712,50

Item: 13, 16, 17, 18 e 19 - MAQUIRA INDÚSTRIA DEPRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024
PROCESSO Nº 92.035/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	10	Unid.	COMPRESSOR MÉDICO-ODONTOLÓGICO 40 L:Compressor isento de óleo; com acionamento direto; tensão de 220V – 60Hz; deslocamento teórico entre 7,0 e 10 pés/min com fluxo de ar com mínimo de 180 e máximo de 285 litros/min; volume do reservatório de 40 litros; velocidade de rotação do motor aproximadamente 1.700 RPM; pressão de operação – mínima 5,5 bar / 80 psi e máxima 8,3 bar / 120 psi; quantidade de pistões 2; com potência do motor de no mínimo 850W / 1,2 hp; com ventoinha para refrigeração; com consumo de energia mínimo de 0,75 a máximo de 1,5 Kw/h; deverá apresentar 4 polos do motor; baixo nível de ruído com no máximo 60 Db(A) a um metro de distância; deve possuir no mínimo os seguintes sistemas de segurança: regular pressão mínima e máxima de trabalho; protetor térmico de sobrecarga; proteção contra quedas e picos de tensão desligando-o automaticamente; com regulador de pressão do reservatório e da saída de ar; reservatório com pintura interna e externa antioxidante / eletrostática; peso líquido total do equipamento deve ser de no máximo 38 kg e a altura total deve ter no máximo 83 cm; possuir registro de drenagem de umidade condensada no reservatório / dreno manual de fácil acesso; produto com certificação no INMETRO e fabricado de acordo com a NR13 e ISO 9001; acompanhar filtro de aspiração de ar na entrada do reservatório. Garantia mínima de12 meses e assistência técnica permanente no município de Piracicaba.	R\$ 2.144,99	R\$ 21.449,90
				TOTAL DA ATA:	R\$ 21.449,90

Item: 06 – AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024
PROCESSO Nº 92.035/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	26	Unid.	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO: constituídopor CADEIRA com 8 movimentos sendo 4 individuais de subida e descida e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e bloqueio de movimentos/emergência (sistema de segurança anti-esmagamento); apoios de braço; apoio de cabeça bi-articulável, removível, anatômico, com movimentos anterior, posterior, longitudinal e de altura; com estrutura construída em açomacijo, com tratamento anticorrosivo revestida em poliestireno alto impacto e base totalmente protegida por debrum antiderrapante; com revestimento com estofamento anatômico de alta densidade, sem costura, na cor verde clara; deverá suportar acima de 135 kg para atendimento também à pacientes obesos. MESA de apoio confeccionada em plástico de alta resistência e proteção UV, com linhas arredondadas; com suporte para instrumentos; deve acompanhar uma seringa triplice e duas mangueiras Borden (para alta e baixa rotação); regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos. KIT DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO acoplados sendo o ultrassom com transdutor cerâmico piezoelétrico, gerando vibrações ultra-sônicas de 30kHz +- 5 com a mesma amplitude e frequência e, o jato de bicarbonato com difusor concêntrico que efetue a mistura de água ar e bicarbonato a uma pequena distância da ponta; reservatório acoplado ao equipo para fácil substituição do pó de bicarbonato. UNIDADE SUCTORA rebatível com movimentação de 90 com cuba de porcelana autoclavável ou polímero inquebrável, removível, com ralo para retenção de resíduos e suporte triplo; acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3mm, esguicho de água removível e autoclavável; tubulação embutida; pedal para acionamento da cadeira, do refletor e das peças de mão, progressivo para o acionamento das pontas. REFLETOR monofocal para uso odontológico com sistema óptico com LED, intensidade de luz de 8.000 a 35.000 LUX (tolerância de +- 20%), espelho multifacetado com tratamento multicoating e dupla proteção, resistente e transparente, com braço que permita uma correta iluminação de arcada inferior lingual; pintura lisa, puxadores em forma de alça que possibilita o isolamento com barreira; voltagem: 110V/50- 60Hz, cabeçote produzido em material resistente com giro de 620 graus. ACOMPANHA DOIS MOCHOS com assento giratório e encosto; acionado por meio de alavanca sublateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado que permita movimentos suaves e posicionamento na altura desejada, sendo a altura máxima de 0.60 cm; com revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras na cor verde clara; com base resistente com 5 rodízios duplos e capacidade até 135 Kg. Os produtos devem ser acompanhados de instalação em local determinado na ordem de fornecimento.	R\$ 12.350,00	R\$ 321.100,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 321.100,00

Item: 08 – DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024
PROCESSO Nº 92.035/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1	Unid.	Compressor odontológico 120 litros: Compressor isento de óleo com capacidade para ser utilizado por no mínimo 3 consultórios odontológicos com uso de sugador simultâneo pelos 3 consultórios. Pannel de controle com display digital que exibe informações em tempo real dos motores e do equipamento. Permite habilitar ou desabilitar o funcionamento individual de cada motor, verificar o tempo acumulado de trabalho dos motores, configurar a pausa na sequência de inicialização entre motores e ajustar as pressões de ar para acionamento e desligamento do compressor. Controle automático de acionamento/religamento de cada motor reduzindo a alta corrente gerada. RESERVATÓRIO com capacidade de 120 litros, com tratamento interno e externo antioxidante (com pintura eletrostática); com aberturas laterais que permitem inspeções; reservatório de ar certificado pelo INMETRO. MOTOR: possui 3 motores de 2,0 HP cada (total 6,0 HP e seis cabeçotes); alto torque e alto rendimento, componentes internos confeccionados em cerâmica; reduzido atrito interno que reduz o ruído e aumenta o rendimento e vida útil do equipamento. Nível de ruído 72 dB ou menos. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: possui sensor eletrônico de medição de pressão; válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão, rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão), proteção dos motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva. Deve possuir também: manômetro para verificar a pressão de saída de ar, filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar, registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
superior e fácil localização; ventoinha de refrigeração nos motores; rodízios para transporte; possuem a função de auxiliar no transporte do compressor; filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório); mangueira dos motores metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica permanente no município de Piracicaba.					
				TOTAL DA ATA:	R\$ 15.700,00

Item 05 – M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024
PROCESSO Nº 92.035/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1	Unid.	COMPRESSOR MÉDICO-ODONTOLÓGICO 420L: ompressor isento de óleo; com reservatório de 420 litros; partida automática; voltagem de 220v, trifásico; peso líquido total de no máximo 390 kg; motor com potência de 15 HP – 11,3 kW; pressão de trabalho mínima de 5,5 e máxima de 8,3 Bar, deslocamento teórico de 1699 L/min – 60 pcm; motor com 2 polos; pistões 3-V; 2 estágios; nível de ruído com no máximo 91 dB(A) a 1 metro de distância; com chave inversora de frequência para evitar queima de motor no caso de picos de energia; válvula de segurança/alívio da pressão; reservatório com pintura interna e externa antioxidante, fabricado com certificação no INMETRO e de acordo com a NR13, ISO9001; deve acompanhar filtro de aspiração de ar. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica permanente no município de Piracicaba.	R\$ 38.099,99	R\$ 38.099,99
				TOTAL DA ATA:	R\$ 38.099,99

Item 04 – MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024
PROCESSO Nº 92.035/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1	Unid.	COMPRESSOR MÉDICO-ODONTOLÓGICO: isento de óleo,com acionamento direto; deslocamento teórico aproximado de 6,5 pés3/min com fluxo de ar com mínimo de 170 e máximo de190 litros/min; volume do reservatório mínimo de 45 litros; velocidade de rotação do motor aproximadamente 1.750 RPM; pressão de operação - mínima 90 lbf/pol² - 5,5 bar e máxima 120 lbf/pol² e 8,3 bar; quantidade de pistões entre 2 e 4 pistões; com potência do motor de aproximadamente 850W; com ventoinha para refrigeração; com consumo de energia mínimo de 0,75 a máximo de 1,5 Kw/h; deverá apresentar 4 polos do motor; tensão de 110V – 60Hz e baixo nível de ruído com no máximo 60 Db a um metro de distância; deve possuir no mínimo os seguintes sistemas de segurança: regular pressão mínima e máxima de trabalho; protetor térmico de sobrecar-ga; proteção contra quedas e picos de tensão desligando-o automaticamente; deverá possuir unidade compressora em ferro fundido com regulador de pressão do reservatório e de saída de ar; reservatório com pintura interna anticorrosiva/ antioxidante fabricado de acordo com a NR13. ISO 9001; acompanhar filtro de aspiração.	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.950,00

Item: 07 – MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2024
PROCESSO Nº 2024/91.319
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Pares	ELETRODO CMOS DRAKE: par de Eletrodos Multifunção (desfibrilação, cardioversão monitoramento do módulo de Marcapas-so e monitoramento de eletrocardiograma) PadPro Adulto Conector Cmos-Drake – Conmed; compatível com Cardioversor (Desfibrilador / Monitor) Cmos-Drake Vivo	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
05	20	Unid.	ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, medindo apro-ximadamente 31 x 51 cm, tamanho adulto (para obeso); manômetro com visor graduado de 0 a300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar; manguito de borracha com pera e tubos conectores em borracha sem emendas; devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

06	50	Unid.	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO: pararealizar leituras da pressão sistólica e diastólica, com indicador de arritmia cardíaca e de hipertensão, com alerta quando a pressão arterial ultrapassa os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia. Composto pelo monitor de leitura, braçadeira universal de 22 a 43cm, estojo para transporte e pilhas. Validado clinicamente. Garantia mínima de 1 ano por defeitos de materiais e fabricação.Características Gerais:- Indicador de arritmia;- Indicador gráfico de nível de hipertensão;- Memória para 120 resultados com hora e data;- Totalmente automático;- Válvula de liberação automática de pressão;- Liberação rápida de ar: Válvula de liberação automática;- Medidor de pressão e pulsação;- Medição no braço;- Precisão clinicamente comprovada de acordo com os Protocolos do Inmetro;- Detecta batimentos cardíacos irregulares;- Controle de inflação;- Ativação ao toque de um botão;- Visor digital LCD com mostrador GRANDE;- Faixa de medição: 0 a 299 mmHg, Pulsação: 40 a 180 batidas/ min;-	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão;- Acompanha estojo de nylon;- Funcionamento Via energia tomada ou 4 pilhas AAA, inclusas;- Validado clinicamente;- Manual de Instruções;- Caixa Original Do Produto.					
07	10	Unid.	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL: aparelho aneroide para medir a pressão arterial infantil, com braçadeira em tecido de algodão anti-alérgico ou nylon. Resistente, flexível, moldável facilmente ao braço. Braçadeira pode varias de 13 a 19cm. O fecho deverá ser em velcro. A câmara interna deverá ser de borracha sintética. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O material deverá ser acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 8.650,00

Itens 01, 05, 06 e 07 – M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2024
PROCESSO Nº 2024/91.319
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	100	Unid.	OTOSCÓPIO: com transmissão da luz por fibra óptica, iluminação através da lâmpada 2.5V ou 3.5V, de Xenon ou LED. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Botão liga/desliga e clip de bolso. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 02 pilhas alcalinas. Deverá acompanhar 05 espéculos reutilizáveis/autoclaváveis e estojo. Garantia de 01 (um) ano,	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
13	500	Unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com ponta flexível emborrachada; 100% resistente a água; antialérgico; visor digital de fácil visualização; bateria de longa duração (substituível); Indicador de bateria baixa; embalagem protetora individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 30.000,00

Itens 10 e 13 – KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2024
PROCESSO Nº 2024/91.319
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	100	Unid.	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA em madeira resistente, escala de 100cm, graduação em milímetros, numerada a cada centímetro, possuir marcador removível. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 79,64	R\$ 7.964,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 7.964,00

Item 11 – MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2024
PROCESSO Nº 2024/91.319
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	10	Unid.	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL: para fixação em parede, utilizado para medicação e indicação de temperatura e umidade com máximo e mínimo, da temperatura externa e interna e umidade interna, com as seguintes especificações: Medicação de umidade: faixa de medicação: mínimo de 15% à 95% UR; precisão: máximo 5% UR; resolução de 1% UR. Medição da Temperatura: faixa de medicação: interna: mínimo de 0 °C à 50 °C e externa: mínimo de -50 °C à +70 °C; precisão: máximo de1 °C; resolução de 0,1 °C; apresentar cabo com no mínimo 2 metros. Dimensões aproximadas 85 x 65 x 20 mm e funcionamento a pilha AA ou AAA. Apresentar Certificado vigente de calibração/credenciamento do fabricante emitido pelo INMETRO	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 1.180,00

Item 12 – MED CENTER COMERCIAL LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE 01/09/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
123.692/2024	Remissão Imobiliária	Helen Stefani Plaza	INDEFERIDO
10.160/2025	Remissão Imobiliária	Ana Catarina Guassi	DEFERIDO
39.609/2025	Remissão Imobiliária	Eli Damaris dos Santos	DEFERIDO
50.786/2025	Remissão Imobiliária	Maria de Fátima Silva Bueno	DEFERIDO
58.341/2025	Remissão Imobiliária	Jacira Souza Leal Macedo	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2025

AUTO DE INFRAÇÃO				
PROC/PROT	84171/2025	JANDIR MARTINI JUNIOR		A.I. 83001
PROC/PROT	55419/2025	TRULLI KASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		A.I. 83014
PROC/PROT	84171/2025	JANDIR MARTINI JUNIOR		A.I. 83017
PROC/PROT	89909/2025	HELIO MALUSA JUNIOR		A.I. 83027
PROC/PROT	42297/2025	TOCHETIN AUTO CENTER LTDA		A.I. 83035
PROC/PROT	120947/2020	ANGOLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME		A.I. 83044
PROC/PROT	36414/2004	EVANDRO MACIEL GASPAROTTI ZILIO ME		A.I. 83060
PROC/PROT	86660/2025	R. DA SILVA REPRESENTAÇÕES E CONCRETAGEM		A.I. 83062
PROC/PROT	1040/2024	CARLOS RENATO DELVALLE		A.I. 83064
PROC/PROT	93351/2025	LUIZ ANDRE MOREIRA SANTOS		A.I. 83069
PROC/PROT	91238/2025	KELLY CRISTIANE STORER REPRESENTANTE COMERCIAL		A.I. 83074
PROC/PROT	88950/2025	ALTAFIN ENERGIA SOLAR LTDA		A.I. 83078
PROC/PROT	84473/2025	NAZATO CONSULTORIA PECUARIA LTDA		A.I. 83080
PROC/PROT	84473/2025	NAZATO CONSULTORIA PECUARIA LTDA		A.I. 83081
PROC/PROT	39638/2024	CALIFA SOCIEDADE AFROAGO LTDA		A.I. 83088
PROC/PROT	89227/2025	BOTOCLINIC PIRACICABA ESTETICA EIRELI		A.I. 83092
PROC/PROT	145496/2024	CARLOS ROBERTO SCANAVACA LTDA		A.I. 83101
PROC/PROT	145496/2024	CARLOS ROBERTO SCANAVACA LTDA		A.I. 83102
PROC/PROT	81718/2025	NATAL APARECIDO PEREZ		A.I. 83103
PROC/PROT	87142/2024	LLR ESTÉTICA CORPORAL LTDA		A.I. 83108
PROC/PROT	42297/2025	TOCHETIN AUTO CENTER LTDA		A.I. 86215
PROC/PROT	55419/2025	TRULLI KASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		A.I. 90635
PROC/PROT	42297/2025	TOCHETIN AUTO CENTER LTDA		A.I. 90640
PROC/PROT	45189/2025	ISOTEM ISOLAMENTOS TERMICOS E MANUTENÇÃO EIRELI		A.I. 90645
PROC/PROT	88314/2025	MATHEUS F. TREVISAN ENGENHARIA ME		A.I. 90662
PROC/PROT	72899/2025	PROTETORA SERVICOS DE PORTARIA LTDA		A.I. 90665
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN				
PROC/PROT	104595/2025	ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI				
PROC/PROT	100322/2025	DANIEL DE BARROS RODRIGUES DA SILVA		DEFERIDO
PROC/PROT	93615/2025	WSLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL				
PROC/PROT	104831/2025	VLH SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	103450/2025	RJ DAS NEVES OBRAS LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	103389/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME		DEFERIDO
PROC/PROT	103144/2025	M & G REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	102393/2025	COOPERATIVA TERRA IDEAL		DEFERIDO
PROC/PROT	101595/2025	EFH CONSULTORIA LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	101447/2025	EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	100773/2025	S M DA SILVA AR CONDICIONADOS ME		DEFERIDO
PROC/PROT	99941/2025	M & G REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA		INDEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO				
PROC/PROT	69693/2025	95892/2025	ALMET - PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA				
PROC/PROT	29749/2025	SILVANA APARECIDA BONI DONDONI		DEFERIDO
TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA				
PROC/PROT	87099/2025	WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A.		DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 04/08/2025				
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN				
PROC/PROT	83480/2025	P.A.I. POSTO DE ATENDIMENTO INFANTIL DE PIRACICABA LTDA		INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL				
PROC/PROT	109026/2025	EFH CONSULTORIA LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	108574/2025	VX CONSULT E SERVICES LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	106675/2025	MANKUT - NUTRIÇÃO E ESTETICA LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	105571/2025	DROP AGRICULTURA LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	105440/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ		DEFERIDO
PROC/PROT	100834/2025	CALIPER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08			
PROC/PROT	83744/2025	APARECIDO DE JESUS BRONZATO	INDEFERIDO
PROC/PROT	58277/2025	ROSELI DOS SANTOS	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	106252/2025	MARIA JOSE DINIZ	INDEFERIDO
PROC/PROT	102568/2025	A.D. BRIZOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	INDEFERIDO
TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA			
PROC/PROT	101324/2025	GUITON INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 05/08/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	98388/2025	ELISANGELA FERREIRA DE FRANCA	A.I. 83071
PROC/PROT	96963/2025	VANIA CRESTA MAIA	A.I. 83099
PROC/PROT	5803/2025	FABRICIO TADEU DE LIMA - ME	A.I. 83111
PROC/PROT	5803/2025	FABRICIO TADEU DE LIMA - ME	A.I. 83114
PROC/PROT	78294/2025	ARMANDO BAIO	A.I. 83116
PROC/PROT	155380/2024	PERAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	A.I. 83122
PROC/PROT	155380/2024	PERAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	A.I. 90669
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	107080/2025	ACJ BRASIL CONSTRUTORA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	44151/2025	COOPERATIVA TERRA IDEAL	DEFERIDO
PROC/PROT	35665/2025	ANDRIOS ASSESSORIA E TREINAMENTO TECNICO CIENTIFICO EM MICROBIOLOGIA AMBIENTAL E SOLOS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	25092/2025	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	59639/2025	FRZ INCORPORADORA PIRACICABA 04 SPE LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 06/08/2025			
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 15 DIAS			
PROC/PROT	42114/2025	CLAUDIO CORADINI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	20578/2025	SP&G ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08			
PROC/PROT	106541/2025	GUILE PARTICIPACOES LTDA	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	98311/2025	JOSE ANTONIO MIRANDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	78434/2025	JOSE APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
PROC/PROT	64333/2025	ELISATO GESTAO E PARTICIPACAO LTDA	DEFERIDO PARCIAL
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	107863/2025	USUAL STOCK LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	107070/2025	SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	103293/2025	IGASTRO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	102463/2025	M&Q SOLUTIONS ENGENHARIA AGRONOMICA LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 07/08/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	19938/2025	DANIEL ALVES LIMA CONSTRUÇÕES - ME	A.I. 83039
PROC/PROT	73227/2025	UNICA TECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	A.I. 83056
PROC/PROT	44946/2025	NOVOLETTI REPRESENTACOES S/C LTDA	A.I. 83070
PROC/PROT	104183/2025	SCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	A.I. 83132
PROC/PROT	103137/2025	PAOLA MARIA BALDI - CORRESPONDENTE BANCARIO	A.I. 83135
PROC/PROT	46798/2025	DANIELLE DIEHL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	A.I. 83139
PROC/PROT	12498/2025	BELEZA ANIMAL LTDA	A.I. 83143
PROC/PROT	73227/2025	UNICA TECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	A.I. 86216
PROC/PROT	3855/2024	HAROLDO ELIAS SILVA DE FARIA	A.I. 90587
PROC/PROT	3855/2024	HAROLDO ELIAS SILVA DE FARIA	A.I. 90588
PROC/PROT	19938/2025	DANIEL ALVES LIMA CONSTRUÇÕES - ME	A.I. 90642
PROC/PROT	73227/2025	UNICA TECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	A.I. 90649
PROC/PROT	44946/2025	NOVOLETTI REPRESENTACOES S/C LTDA	A.I. 90656
PROC/PROT	92936/2025	KAFRAN - SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS LTDA	A.I. 90660
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 15 DIAS			
PROC/PROT	73184/2025	REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	72847/2025	ALEX CARLOS BILARD	DEFERIDO
PROC/PROT	42908/2025	JONATHAS APARECIDO BASSO COLASSIO ME	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 30 DIAS			
PROC/PROT	46736/2025	LUIS FELIPE CORREIA	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	73227/2025	UNICA TECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	72899/2025	PROTETORA SERVICOS DE PORTARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	72889/2025	MAURICIO BOVO	DEFERIDO
PROC/PROT	64982/2025	ZUZA GESTAO DOCUMENTAL SS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	45189/2025	ISOTEM ISOLAMENTOS TERMICOS E MANUTENÇÃO EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	44946/2025	NOVOLETTI REPRESENTACOES S/C LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	30265/2025	EDU RIBEIRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 08/08/2025			

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	19980/2025	REGREEN RESTAURACAO ESTRATEGICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	19938/2025	DANIEL ALVES LIMA CONSTRUÇÕES - ME	DEFERIDO
PROC/PROT	4273/2024	TOPMIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	2359/2024	SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI - EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	771/2024	ISAC ENGEL LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA	13/08/2025
-------------------	------------

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	31174/2025	WGT INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA	A.I. 83036
PROC/PROT	98897/2025	D. P. DE ARAUJO REPRESENTAÇÕES ME	A.I. 83095
PROC/PROT	98710/2025	MAXX POWER FRETAMENTO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	A.I. 83100
PROC/PROT	100391/2025	MEDSPA ESTÉTICA LTDA	A.I. 83133
PROC/PROT	100391/2025	MEDSPA ESTÉTICA LTDA	A.I. 83134
PROC/PROT	104687/2025	ANA CAROLINA BOARETTO MAISTRO FABRETTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	A.I. 83140
PROC/PROT	10322/2024	5 ESTRELAS COMERCIAL EM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	A.I. 83142
PROC/PROT	47040/2025	AZEVEDO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	A.I. 83144
PROC/PROT	109709/2025	LS SILVA ENTREGAS LTDA ME	A.I. 83149
PROC/PROT	31174/2025	WGT INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA	A.I. 90639

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	112463/2025	GISELE MATTOS OLIVEIRA MESCOLOTTI	DEFERIDO
PROC/PROT	111422/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	111410/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	111392/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	110289/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110287/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110285/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110283/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO

CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT	66129/2025	CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	-----------------------------------	------------

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	503799/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	526276/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	526297/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	47814/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	20008/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	19888/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	551822/2023	KLABIN S.A.	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	106578/2025	BRAGA SISTEMAS EMTECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110444/2025	CLEBIS RODRIGUES GOMES	DEFERIDO

SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO PRAZO

PROC/PROT	35526/2025	CONDOMINIO EDIFICIO MALUAN	INDEFERIDO
-----------	------------	----------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 19/08/2025

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL

PROC/PROT	543867/2023	150063/2024	DANILO CLAYTON DA SILVA	DEFERIDO
-----------	-------------	-------------	-------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	114965/2025	EVANDRO DIAS DOS SANTOS CONSTRUÇÃO ME	DEFERIDO
PROC/PROT	114892/2025	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	113864/2025	EXPERT CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	112655/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	111657/2025	COOPERATIVA TERRA IDEAL	DEFERIDO
PROC/PROT	110725/2025	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	INDEFERIDO
PROC/PROT	111617/2025	K.T.R COMERCIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE CONDICIONADORES DE AR LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	111441/2025	SAMMIX EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	110282/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110281/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110277/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110274/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110271/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110267/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110265/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110255/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110252/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110246/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110244/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	109807/2025	VIBRODATA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	108358/2025	BIOSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	108356/2025	BIOSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	108099/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	108092/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	104401/2025	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	102501/2025	SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	101354/2025	COOPERATIVA TERRA IDEAL	DEFERIDO
PROC/PROT	101283/2025	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	70215/2025	AZRC TECH ENGENHARIA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	48144/2025	ENGWORD AUTOMAÇÃO E PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 20/08/2025				
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOT. LANÇAMENTO				
PROC/PROT	42114/2025	CLAUDIO CORADINI ME		DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN				
PROC/PROT	46774/2025	SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	20367/2025	LIVIO SAKAI		DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI				
PROC/PROT	98273/2025	RICHARD MAISTRO		DEFERIDO
PROC/PROT	97246/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		INDEFERIDO
PROC/PROT	17157/2025	SILVIO TADEU BRANDÃO		DEFERIDO
PROC/PROT	9415/2025	MURILO ZANCANARO		DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08				
PROC/PROT	107493/2025	BEDIN E SEMMLER PARTICIPACOES LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	107094/2025	SOAVE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	107087/2025	SOAVE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	87568/2025	MARILENE PREZOTTO DE TOLEDO MELLO E OUTROS		INDEFERIDO
PROC/PROT	64141/2025	FAVERO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA		DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	11909/2025	AGROPECUARIA SAO JOAQUIM DO RIO BRILHANTE LTDA		DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	106509/2025	SOAVE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	56380/2025	RAIANE ISABELE DOS SANTOS SOUZA		INDEFERIDO
PROC/PROT	54832/2025	SOUZA LIMA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA		INDEFERIDO
PROC/PROT	54489/2025	THAIS VAZ DE SOUZA DA SILVA		INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO				
PROC/PROT	45242/2025	REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	45219/2025	REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	31174/2025	WGT INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	130629/2024	JOSIANE APARECIDA FERREIRA		DEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO				
PROC/PROT	556720/2023	111529/2025	O2 HAIR LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	513783/2023		KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62573/2024	100787/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62568/2024	100707/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	47808/2024	100690/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31589/2024	100765/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	551895/2023	100713/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	538354/2023	100746/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	10976/2025	28428/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFERIDO
REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL				
PROC/PROT	69293/2025	VIVIANE ALVES SABBADIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA				
PROC/PROT	90227/2025	BENI MOTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOS LTDA		DEFERIDO
PROC/PROT	57236/2025	CONDOMINIO EDIFICIO JORGE CESAR DE VARGAS		DEFERIDO
TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA				
PROC/PROT	91960/2025	DG SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA		DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/08/2025

AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	104663/20215	PADARIA BOM JESUS DE PIRACICABA EIRELI ME	A.I. 82641
PROC/PROT	45242/2025	REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	A.I. 82949
PROC/PROT	134333/2009	MARANATA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	A.I. 82967
PROC/PROT	134333/2009	MARANATA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	A.I. 82968
PROC/PROT	23669/1996	LUIS CARLOS NEVES PIRACICABA ME	A.I. 83040
PROC/PROT	87449/2025	CICERO CERTAIN FERRAZ NETO ME	A.I. 83076
PROC/PROT	87449/2025	CICERO CERTAIN FERRAZ NETO ME	A.I. 83077
PROC/PROT	97383/2025	CL INFLUENCERS MODELS LTDA	A.I. 83085
PROC/PROT	97383/2025	CL INFLUENCERS MODELS LTDA	A.I. 83086
PROC/PROT	149178/2013	DISTRIBUIDORA KOI DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	A.I. 83087
PROC/PROT	77353/2025	C.A KRUGNER LTDA	A.I. 83107
PROC/PROT	8228/2025	OFICINA MECANICA IPANEMA LTDA - ME	A.I. 83109
PROC/PROT	8228/2025	OFICINA MECANICA IPANEMA LTDA - ME	A.I. 83110
PROC/PROT	90432/2025	MICHAELLY MARIA DE AMORIM DAS NEVES	A.I. 83117
PROC/PROT	93081/2025	JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A	A.I. 83118
PROC/PROT	102546/2025	BANCO BRADESCO S.A.	A.I. 83119
PROC/PROT	47935/2025	ANTONIO JOSE FALCONE JUNIOR ME	A.I. 83120
PROC/PROT	47935/2025	ANTONIO JOSE FALCONE JUNIOR ME	A.I. 83121
PROC/PROT	83245/2025	LTG SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	A.I. 83123
PROC/PROT	83245/2025	LTG SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	A.I. 83124
PROC/PROT	93670/2025	RAPHAEL LIZARDO ME	A.I. 83127
PROC/PROT	93670/2025	RAPHAEL LIZARDO ME	A.I. 83128
PROC/PROT	155380/2024	PERAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	A.I. 83129
PROC/PROT	98491/2025	R.Y. CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	A.I. 83130
PROC/PROT	98491/2025	R.Y. CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	A.I. 83131
PROC/PROT	100775/2025	CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI	A.I. 83136
PROC/PROT	100775/2025	CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI	A.I. 83137
PROC/PROT	88755/2025	F P BANHOS DOS SANTOS ASSESSORIA	A.I. 83138
PROC/PROT	58925/2024	JJ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	A.I. 83146
PROC/PROT	104550/2007	G.M. POPIN ENGEL	A.I. 83147
PROC/PROT	104550/2007	G.M. POPIN ENGEL	A.I. 83157

PROC/PROT	72864/2025	L R R TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	A.I. 83160
PROC/PROT	58925/2024	JJ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	A.I. 83164
PROC/PROT	533961/2023	M BORDIN MEDICINA LTDA	A.I. 83166
PROC/PROT	105573/2025	AROMATELIE LTDA	A.I. 83171
PROC/PROT	502484/2023	ULTRACOMPANY LOGISTICA LTDA	A.I. 83174
PROC/PROT	67623/2025	RESERVA JEQUITIBA 01 PARTICIPAÇÕES S.A.	A.I. 83177
PROC/PROT	46690/2025	GP - CONTROL SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA ME	A.I. 86220
PROC/PROT	98491/2025	R.Y. CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	A.I. 86223
PROC/PROT	91924/2025	TOLOTTI DESPACHANTE LTDA	A.I. 90658
PROC/PROT	91924/2025	TOLOTTI DESPACHANTE LTDA	A.I. 90661
PROC/PROT	8228/2025	OFICINA MECANICA IPANEMA LTDA	A.I. 90666
PROC/PROT	98491/2025	R.Y. CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	A.I. 90671
PROC/PROT	104550/2007	G.M. POPIN ENGEL	A.I. 90672
PROC/PROT	99882/2025	FK CONSTRUCOES CIVIL LTDA	A.I. 90676
PROC/PROT	99266/2025	AMG ARMAZEM GERAL LTDA	A.I. 90678
PROC/PROT	99266/2025	AMG ARMAZEM GERAL LTDA	A.I. 90834

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/08/2025

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	568514/2023	FRANCISCO REINALDO CANCELLIERO	DEFERIDO
PROC/PROT	112238/2025	BUNKER COMERCIAL LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	108953/2025	RDN USINAGEM TECNICA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	107465/2025	CALLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT	118463/2025	GIULIANE DA GAMA	DEFERIDO
PROC/PROT	115330/2025	MATEUS ROSSI DE GODOI	DEFERIDO
PROC/PROT	113730/2025	DIVINAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
PROC/PROT	109322/2025	THIAGO JORDÃO ROCHA	DEFERIDO
PROC/PROT	109317/2025	THIAGO JORDÃO ROCHA	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	72864/2025	117599/2025	L R R TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	-------------	-------------------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/08/2025

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	553347/2023	TERESINHA DO CARMO BELLOTTI PEREIRA	DEFERIDO
-----------	-------------	-------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	107204/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	104544/2025	PARQUE PIAZZA NAVONA	DEFERIDO
PROC/PROT	44494/2025	TECTEXTIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS	INDEFERIDO
PROC/PROT	149732/2024	TM SERVICE - LABORATÓRIO METALÚRGICO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	113651/2025	AUTO POSTO BRASIL GÁS ARTEMIS LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	119513/2025	LOFTY NETWORK INFORMATICA E COMERCIO LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	119479/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	119472/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	118360/2025	AMANDA GOIA ATIVIDADES MEDICAS	DEFERIDO
PROC/PROT	118029/2025	CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA DE PIRACICABA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	117395/2025	GUIMARAES REPRESENTACOES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	116305/2025	VX CONSULT E SERVICES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	115939/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	115928/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	115666/2025	M. CONSULTORIA E VENDAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110278/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110275/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	110258/2025	MENSORI - CONSERVACAO INTELIGENTE DE RODOVIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	108096/2025	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	107657/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	107649/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	107644/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	107640/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	107621/2025	CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	91526/2025	RIMEP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	DEFERIDO

CONSULTA TRIBUTÁRIA

PROC/PROT	105309/2025	PAULO ROBERTO MENDES	INDEFERIDO
PROC/PROT	118069/2025	LRMG TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	109852/2025	PRATA PARTICIPACOES LTDA	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	107064/2025	SOAVE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	64720/2025	RABELLO HOLDING LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	117667/2025	AGUASSANTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	97649/2025	ESTRUBASE-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	102504/2025	MARIO GRIGOLON E OUTROS	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	99266/2025	AMG ARMAZEM GERAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	91924/2025	TOLOTTI DESPACHANTE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	155380/2024	PERAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	16869/2025	SUCULENTA COZINHA, GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	---	------------

PROC/PROT	119478/2025	GARCIA E CECON SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	117102/2025	BILHAR PIRACICABA LTDA	DEFERIDO	
RECURSO ADMINISTRATIVO				
PROC/PROT	62578/2024	110658/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62577/2024	110662/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62574/2024	100806/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62570/2024	110667/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62567/2024	110752/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	62490/2024	110753/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31585/2024	100720/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31580/2024	110759/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	31577/2024	110760/2024	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	551902/2023	100799/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA				
PROC/PROT	117852/2025	A.D. BRIZOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DEFERIDO	
PROC/PROT	111828/2025	DESICON CONTABILIDADE LTDA ME	DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 28/08/2025				
AUTO DE INFRAÇÃO				
PROC/PROT	76158/2025	DANIEL MATHEUS MENASCHE	A.I. 83030	
PROC/PROT	42944/2025	MULTIPLIX ADM LTDA ME	A.I. 83031	
PROC/PROT	99006/2025	IRRIGAVILLA INOVACAO EM AGRICULTURA LTDA	A.I. 83084	
PROC/PROT	556860/2023	JATHEC STORE LTDA	A.I. 83141	
PROC/PROT	99006/2025	IRRIGAVILLA INOVACAO EM AGRICULTURA LTDA	A.I. 83145	
PROC/PROT	108318/2025	LOGISALL BRASIL LOGÍSTICA LTDA	A.I. 83148	
PROC/PROT	104986/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES RODOFORT	A.I. 83150	
PROC/PROT	110720/2025	INSTITUTO SMART LTDA	A.I. 83158	
PROC/PROT	110720/2025	INSTITUTO SMART LTDA	A.I. 83159	
PROC/PROT	100455/2025	CASTRO NEVES SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	A.I. 83161	
PROC/PROT	98256/2025	MARIA ADRIANA CANCELIERI FRANKI	A.I. 83162	
PROC/PROT	49686/2025	ALINE E SHEROLY ESTETICA LTDA	A.I. 83165	
PROC/PROT	113874/2025	VIKA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	A.I. 83169	
PROC/PROT	537276/2023	COWORLD LOGISTICA LTDA	A.I. 83182	
PROC/PROT	110781/2025	PALLADIO COMBUSTIVEIS LTDA	A.I. 83190	
PROC/PROT	73184/2025	REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	A.I. 83192	
PROC/PROT	64547/2025	PIRACICABA CONTACT CENTER LTDA	A.I. 86200	
PROC/PROT	42944/2025	MULTIPLIX ADM LTDA ME	A.I. 86212	
PROC/PROT	42944/2025	MULTIPLIX ADM LTDA ME	A.I. 90633	
PROC/PROT	42944/2025	MULTIPLIX ADM LTDA ME	A.I. 90646	
PROC/PROT	64547/2025	PIRACICABA CONTACT CENTER LTDA	A.I. 90667	
PROC/PROT	103574/2025	R.T.C. REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	A.I. 90681	
PROC/PROT	110781/2025	PALLADIO COMBUSTIVEIS LTDA	A.I. 90683	
PROC/PROT	42944/2025	MULTIPLIX ADM LTDA ME	A.I. 90791	
PUBLICAÇÃO DO DIA 29/08/2025				
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS				
PROC/PROT	72864/2025	L R R TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	19877/2025	ICP DA ROCHA REPRESENTAÇÕES EIRELI	DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN				
PROC/PROT	101904/2025	AUTO POSTO BRASIL GÁS ARTEMIS LTDA	INDEFERIDO	
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL				
PROC/PROT	121241/2025	CENTRO DE PEDIATRIA INFANT CARE LTDA - ME	DEFERIDO	
PROC/PROT	121024/2025	IL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	119629/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO	
PROC/PROT	119625/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO	
PROC/PROT	119619/2025	DMG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME	DEFERIDO	
PROC/PROT	119381/2025	NG METALURGICA S.A.	DEFERIDO	
PROC/PROT	118409/2025	ALONGA PILATES LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	118034/2025	CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA DE PIRACICABA LTDA EPP	DEFERIDO	
PROC/PROT	116598/2025	MAURO ROGERIO SMEETS JUNIOR	DEFERIDO	
PROC/PROT	114460/2025	USIARTT SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	113422/2025	EVERGREEN SYSTEMS - INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS LTDA	INDEFERIDO	
PROC/PROT	110323/2025	DOUGLAS CAMILO ASSIS	INDEFERIDO	
PROC/PROT	99328/2025	L R R TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	92717/2025	ANDRIOS ASSESSORIA E TREINAMENTO TECNICO CIENTIFICO EM MICROBIOLOGIA AMBIENTAL E SOLOSLTDA EPP	DEFERIDO	
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08				
PROC/PROT	116891/2025	SANTANA DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO PARCIAL	
PROC/PROT	72836/2025	CESAR AUGUSTO ALEXANDRE	DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO				
PROC/PROT	110781/2025	PALLADIO COMBUSTIVEIS LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	99882/2025	FK CONSTRUCOES CIVIL LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	72847/2025	ALEX CARLOS BILARD	DEFERIDO	
PROC/PROT	47935/2025	ANTONIO JOSE FALCONE JUNIOR ME	DEFERIDO	
RECURSO ADMINISTRATIVO				
PROC/PROT	513657/2023	110681/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	503793/2023	110686/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	503793/2023	110686/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	526293/2023	110675/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	86676/2024	114324/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	47802/2024	110671/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO

PROC/PROT	20036/2024	110757/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	19963/2024	110756/2025	KLABIN S.A.	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA				
PROC/PROT	108891/2025		ZORZI, REIS E NÁPOLI SERVIÇOS MÉDICOS S/S	DEFERIDO
PROC/PROT	106498/2025		LOURENÇO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	103243/2025		A.D. BRIZOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DEFERIDO
PROC/PROT	103230/2025		A.D. BRIZOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DEFERIDO
PROC/PROT	71403/2025		RENOVESEG ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	106165/2024		SEVERI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	107190/2025		BSS SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	117859/2025		G.S.G.P. GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	29749/2025		SILVANA APARECIDA BONI DONDONI	DEFERIDO
TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA				
PROC/PROT	83702/2025		P.A.I. POSTO DE ATENDIMENTO INFANTIL DE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
GESTÃO DO SUS - ASS. FINANC. COMPLEM. PISO SALARIAL ENFERMAGEM DATA 29/8/2025				VALOR RECEBIDO R\$ 381.333,78
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL DATA 29/8/2025				VALOR RECEBIDO R\$ 3.883.381,08
COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023 DATA 29/8/2025				VALOR RECEBIDO R\$ 18.827,87
COTA PARTE ITR DATA 29/8/2025				VALOR RECEBIDO R\$ 19.828,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR DATA 29/8/2025				VALOR RECEBIDO R\$ 172.811,61
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA				
FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO DATA 27/8/2025 28/8/2025				VALOR RECEBIDO R\$ 122.897,47 R\$ 100.206,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.573	ARDERSON ALEXANDRE ROCHA LINS	ENTULHO EM IMÓVEL
28.581	LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS	LIMPEZA DE CALÇADA
28.594	JOSE FESSEL	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.598	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.611	VALE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
28.612	VALE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
28.614	SABB LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PATIOS LTDA - ME	LIMPEZA DE CALÇADA
28.620	SANTANA DESENVOLVIMENTOS E SERVICOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.621	ROSANA APARECIDA BARALDI TAVARES	LIMPEZA DE CALÇADA
28.622	MARCO ANTONIO CASTILHO	LIMPEZA DE CALÇADA
28.631	JULIANA DE SA SAMPAIO SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.632	POLISINTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCARTAR RESÍDUOS DE FORMA INADEQUADA EM LOCAIS PROIBIDOS E NÃO LICENCIADOS
28.633	VANDERLEI CAGLIONI	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.637	FELICIA RUBIA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.638	CONSELHO CENTRAL DE PIRACICABA DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.640	ALEX TADEU FOZ LUCHIARI	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS

28.641	MARIO BETTIOL	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.642	KILDARE WAGNER SABBADIN	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.647	ANTONIO BADIN SOBRINHO	LIMPEZA DE CALÇADA
28.648	GENESIO ALVES DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.651	JOAO CARLOS FERNANDEZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.652	ROSANGELA APARECIDA D ABRONZO SARTO	APARAS DE VEGETAÇÃO
28.655	MAURICIO BENATO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.656	BIASON COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.659	DROP AGRICULTURA LTDA	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
28.660	BARROS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA EPP	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
28.680	APOSENTAR CONSULTORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.681	APOSENTAR CONSULTORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.682	APOSENTAR CONSULTORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.684	MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.688	VERA LUCIA PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.689	LAZARO ALVES SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.691	JOSIMAR DE JESUS PERTILE ME	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
28.692	FOCO GESTÃO DE BENS LTDA.	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO

AI	Infrator	Assunto
20.166	R.V.C. USINAGEM - ME	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
20.167	GUSTAVO BOLIANI ALUMINIO ME	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
20.168	ENGMAK RETIFICA CENTERLESS LTDA ME	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
20.170	JOELMA PAES DE CAMARGO ME	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
20.630	ELYDE VITTE PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.809	LUIZ ROSSI (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.810	BANCO DAYCOVAL SA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.816	BENEDITO ALMEIDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.817	PALLETS ECOFORTH LTDA	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
20.821	CLAUDINEI MORI	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.825	TELMA APARECIDA BOSCARIOL BRANZOLIN	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.826	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.830	ELAINE CRISTINA FIORI TREVISAN FORNAZARI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 01 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.631	JULIANA DE SA SAMPAIO SILVA	Rua HELIO PENTEADO DE CASTRO PROF, 11Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-740
28.633	VANDERLEI CAGLIONI	Rua Moraes Barros, 994Centro - PIRACICABA - SP - 13400-356
28.637	FELICIA RUBIA	Rua Campos Salles, 2524Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13400-200
28.647	ANTONIO BADIN SOBRINHO	Rua Carlos Wingeter, 62Jardim Caxambu - PIRACICABA - SP - 13425-064
28.684	MMV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Avenida Independência, 350 - SALA: 71Centro - PIRACICABA - SP - 13419-160
28.688	VERA LUCIA PEREIRA	Avenida Dona Jane Conceição, 1669Paulista - PIRACICABA - SP - 13403-030
28.689	LAZARO ALVES SILVA	Rua ANGELA POUSA DE COIMBRA PROFª, 195Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-813

AI	Infrator	Endereço
20.809	LUIZ ROSSI (ESPÓLIO)	Avenida Raposo Tavares, 500Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13401-380
20.816	BENEDITO ALMEIDA	Rua PASCOAL D ABRONZO, 424Algodoal - PIRACICABA - SP - 13405-410
20.817	PALLETS ECOFORTH LTDA	RUA GABRIELA DE SOUZA ROSA, 580CAMPESTRE - PIRACICABA /SP - 13401603
20.821	CLAUDINEI MORI	Rua Sud Mennucci, 2399Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-130
20.826	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA	Praça MJ CARLOS NEVES, 8CENTRO - DOIS CÓRREGOS - SP - 17300-000

Piracicaba, 01 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



Página: 356

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ATA DE JULGAMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025**

Aos **vinte e nove** dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, Avenida Cristóvão Colombo, 1900 – Algodão – Piracicaba - SP, reuniu-se a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise e julgamento da **Pré-qualificação nº 02/2025, Processo nº 2025/080.838**, que visa o Registro de preço para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de serviços civis, elétricos e hidráulicos nas unidades de prédios próprios públicos, com fornecimento de mão de obra e materiais a serem realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Após análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, delibera por **QUALIFICAR** as licitantes, cujo a documentação apresentada atende a todos os itens do Edital, sendo elas:

1. **ARCON CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J.: 20.608.820/0001-78:** Devidamente **qualificada**, pois apresentou toda a documentação **em conformidade** com o Edital, conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO I**);
2. **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - C.N.P.J 56.838.949/0001-10:** Devidamente **qualificada**, pois apresentou toda a documentação **em conformidade** com o Edital, conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO III**);
3. **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J 08.806.914/0001-56:** Devidamente **qualificada**, pois apresentou toda a documentação **em conformidade** com o Edital, conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO IV**);
4. **ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J 09.413.300/0001-77:** Devidamente **qualificada**, pois apresentou toda a documentação **em conformidade** com o Edital, conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO VII**);



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/080838, materializada por: L.V.B em 29/08/2025 16:49 CPF: ***.483.528-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, THALITA CERQUEIRA REQUENA, FLAVIA CASSIANA GONÇALVES, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA, PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/080838 e o código ANSQPXL0.



Página: 357

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****5. B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J 03.643.992/0001-63:**

Devidamente **qualificada**, pois apresentou toda a documentação **em conformidade** com o Edital, conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO VIII**);

Portanto, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, delibera por **DESQUALIFICAR**, as empresas pelos motivos abaixo elencados:

6. LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A - C.N.P.J 04.002.395/0001-12:

Não atendeu ao item 8 (qualificação técnica) do Edital, pois demonstrou quantidade insuficiente para o item ***Aplicação de forro de gesso acartonado incl estrutura***, conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO II**);

7. VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J 15.320.722/0001-09:

Não atendeu ao item 8 (qualificação técnica) do Edital, pois demonstrou quantidade insuficiente para o item ***Aplicação de forro de gesso acartonado incl estrutura***, conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO V**);

8. VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J 08.756.015/0001-96:

Não atendeu ao item 7 (qualificação econômico - financeiro) do Edital, deixando de apresentar o balanço patrimonial do exercício social de 2024, e ainda, não comprovou capital social de 10% do valor estimado da licitação.

- Não atendeu o item 8 (qualificação técnica) do Edital, pois demonstrou quantidade insuficiente para o item ***Aplicação de forro de gesso acartonado incl estrutura e Esmalte em superfície rebocada sem massa niveladora*** conforme detalhamento disponibilizado pelo setor técnico (**ANEXO VI**);

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos.

Do que eu, **Flávia Cassiana Gonçalves, assessora de ampla assistência**, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/080838, materializada por: L.V.B em 29/08/2025 16:49 CPF: ***.483.528-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, THALITA CERQUEIRA REQUENA, FLAVIA CASSIANA GONÇALVES, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA, PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/080838 e o código ANSQPXL0.



Página: 358

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Luciano Rodovaldo Celêncio
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
CREA: 5061028020-SP

Paulo Sérgio Ferreira da Silva
Secretário Executivo
CREA: 5060782751-SP

Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana
Gerente de Zeladoria
CREA: 5060803728-SP

Thalita Cerqueira Requena
Assessor de Ampla Assistência
OAB/SP: 479.159



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/080838, materializada por: L.V.B em 29/08/2025 16:49 CPF: ***.483.528-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, THALITA CERQUEIRA REQUENA, FLAVIA CASSIANA GONÇALVES, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA, PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/080838 e o código ANSQPXL0.



Assinaturas do documento

"ATA DE JULGAMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO - SEM
PAPEL 29 08"



Código para verificação: **ANSQPXL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA** (CPF: ***.625.668-**) em 29/08/2025 às 13:49:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:04:54 e válido até 16/07/2028 - 08:04:54.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA** (CPF: ***.890.908-**) em 29/08/2025 às 13:27:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:55:32 e válido até 17/07/2028 - 08:55:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FLAVIA CASSIANA GONÇALVES** (CPF: ***.623.238-**) em 29/08/2025 às 13:21:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:43 e válido até 16/07/2028 - 10:21:43.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THALITA CERQUEIRA REQUENA** (CPF: ***.294.888-**) em 29/08/2025 às 13:13:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:36:45 e válido até 18/07/2028 - 13:36:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 29/08/2025 às 13:04:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/080838** e o código **ANSQPXL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025

Aquisição e Instalação de Placares Poliesportivos e Cronômetros de Basquetebol

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	BEN HUR DE FREITAS	79.900,00

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100.110/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 484/2024

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras torna público o resultado final do processo administrativo instaurado em face da empresa HERCÍLIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI, decorrente da inexecução integral do contrato.

Fica aplicada a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 155, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 11.3.2.3 do contrato firmado.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: nº 26333/2025
Pregão Eletrônico: nº 65/2025
Interessada: E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS – CNPJ nº 46.341.038/0001-29

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM notifica a empresa acima identificada da instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração contratual grave, em razão do não cumprimento da obrigação de fornecer arbitragem em todos os campos de futebol do item 07, conforme previsto no edital e demais documentos do certame. Nos termos do Parecer Jurídico nº 925/2025 da Procuradoria Geral do Município, fica concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia e documentos pertinentes, devendo o protocolo ser realizado exclusivamente pelo sistema eletrônico Softplan – “Sem Papel”.

Piracicaba, 25 de agosto de 2025.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2025
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura e o processamento das infrações de trânsito. Início da Sessão Pública: 17/09/2025 às 9h.
A sessão ocorrerá na Prefeitura do Município de Piracicaba, situada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 11º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@piracicaba.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ELAINE REGINA DOS SANTOS CASADEI, RG 25528310 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 29/08/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 88.852/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – CNPJ nº 54.406.731/0001-60.
Objeto: Locação parcial de imóvel situado à Rua José Nardon, nº 177, bairro Morumbi, Piracicaba/SP, para realocação do Centro de Especialidades Odontológicas II (CEO II).
Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo Contratual: 60 meses.
Fundamento Legal: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 901/2025.
Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 90.969/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Turismo.
Contratada: Leal Consultores e Associados Ltda. – CNPJ nº 02.998.041/0001-44
Objeto: Revisão do Plano Diretor de Turismo da cidade de Piracicaba.
Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo Contratual: 6 meses.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 921/2025.
Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PRO-CEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretária Municipal de Turismo

Contratada: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 05.804.574/0001-36 (CULTURA)
Código Licitação nº 2025.000.002.524
Código Ajuste nº 2025.000.000.719
Contrato nº 0858/2022.
Proc. Digital: nº 2025/96.268.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2025.
Objeto: Prestação de serviços de intérprete da língua espanhola.
Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 29/08/2025.

Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. – CNPJ nº 28.857.335/0001-40 (SAÚDE)
Contrato nº 0859/2025.
Proc. Digital nº 2023/566.770
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2024 – Ata de Registro de Preços nº 541/2024 (válida até 29/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/08/2025.

Contratada: L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.454
Código Ajuste nº 2025.000.000.727
Contrato nº 0860/2025.
Proc. Digital nº 2024/147.685.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2025 – Ata de Registro de Preços nº 167/2025 (válida até 25/06/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de fármacos.
Valor: R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/08/2025.

Contratada: HALLEL NUTRIÇÃO E SAUDE LTDA. – CNPJ nº 56.955.755/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.489
Código Ajuste nº 2025.000.000.730
Contrato nº 0861/2025.
Proc. Digital nº 2025/29.681.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2025 – Ata de Registro de Preços nº 204/2025 (válida até 29/07/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas, leites e espessante alimentar.
Valor: R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 01/09/2025.

Contratada: ACM LOCAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 40.190.705/0001-33 (AGRIMA)
Contrato nº 0862/2025.
Proc. Digital nº 2024/89.051.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 432/2024.
Objeto: Aquisição de tendas sanfonadas.
Valor: R\$ 5.001,80 (cinco mil, um reais e oitenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 01/09/2025.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES)
Código Licitação nº 2025.000.012.523
Código Ajuste nº 2025.000.000.729
Contrato nº 0857/2025.
Proc. Digital nº 2025/75.622.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2025.
Objeto: Prestação de serviços de funilaria e pintura com fornecimento de peças para manutenções em veículos da Frota Municipal durante o exercício de 2025.
Valor: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 28/08/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025 - PROCESSO N.º 004418/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: L&M COMERCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em imóveis do Semaef. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Valor total: \$ 3.849.832,80 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Valor Mensal: R\$ 106.939,80 (cento e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Valor unitário (m³): R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398. Código Orçamentário 3.3.90.37.
Empenho n.º 1593/2025.
Assinatura: 28/08/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro e em razão do falecimento do (a) Sr. (a) Antonio Marques Schaidler, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

Cargo: OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	nome
24º GERAL	GERMANO ZANI JUNIOR

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de agosto de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) LEIZIANE SILVA ALMEIDA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
05º AFRO 73º GERAL	CARINA BARRETO SILVA DE OLIVEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de agosto de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 77/2024 – PROCESSO N.º 018114/2024

Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE.
Emissão: 28/08/2025
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Empenho n.º 1669/2025
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2024 – PROCESSO N.º 023417/2024

Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LINHA DE CAMINHÕES, CAMINHONETES, VAN, RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS.
Emissão: 28/08/2025
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Empenho n.º 1708/2025
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Tribuna Popular

Orador: Paulo Roberto de Campos
Tema: A terceirização na saúde de Piracicaba através do Consórcio Cismetro e a análise no impacto da qualidade do atendimento à população, a possível precarização dos serviços prestados através de terceirizados e a substituição do Estado por entes paralelos, com menor transparência, menor controle social, e maior opacidade quando o Estado se afasta da execução direta, mas não fortalece os mecanismos de controle, abre-se um vácuo onde a ineficiência e a má-fé podem se instalar.

Orador: Rodrigo Trevisan Brunelli
Tema: Dependência química

Orador: Wilson João da Trindade
Tema: As lindas histórias do Circo do Veneno e do XVzão de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 263/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.027,88, no Orçamento de 2025 da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, decorrente de superávit financeiro.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 36/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor André Luiz Couto Chinelato.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R
ao Projeto de Lei Nº 82/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Institui mecanismos de punição administrativa para combate à violência contra a mulher no âmbito do Município de Piracicaba.

Moção Nº 221/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
De Aplausos à “Escola Municipal Prof. Irineu Umberto Packer” pelo 15º aniversário de fundação e pelos relevantes serviços prestados à educação no Bairro Pauliceia, com Substitutivo nº 1, do ver. Cássio Luiz Barbosa.

Moção Nº 226/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos à “Escola Estadual Professora Jaçanã A. Pereira Guerrini” pela conquista da certificação de “Escola Diamante” outorgada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

Moção Nº 228/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos à “LINE AÇO” pelo aniversário de 5 anos.

Moção Nº 230/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
De Repúdio à fala racista de Luiz Inácio Lula da Silva.

Requerimento Nº 894/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à Professora Edmeia Silva dos Santos Oliveira, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em Piracicaba na promoção de ações afirmativas, educação antirracista e valorização das culturas afro-brasileira e indígena.

Requerimento Nº 895/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
Voto de Congratulações ao programa “Corredores de Aço” da Arcelor Mittal, pelo incentivo à qualidade de vida e promoção da saúde dos empregados.

Requerimento Nº 897/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 29º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba, Jardim Borghesi.

Requerimento Nº 898/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 49º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba, Vila Independência.

Requerimento Nº 899/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ligação de esgoto, objeto do protocolo nº 2023081758.

Requerimento Nº 900/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da calçada na Rua Riachuelo, Centro, objeto da Indicação nº 3176/25.

Requerimento Nº 901/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção da calçada na Rua Genoveva Nasato Formággio, Bairro Santa Rita, objeto da Indicação nº 3632/25.

Requerimento Nº 902/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de resposta e de providências quanto à Indicação nº 3461/25, referente à vistoria e manutenção da academia ao ar livre localizada na Av. Miguel Caparrós, nº 330, Bairro Água Branca.

Requerimento Nº 903/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da guia em frente ao ponto de ônibus na Av. Pompéia, no Bairro Piracicamirim, objeto da Indicação nº 1537/25.

Requerimento Nº 904/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 10º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba, Serra Verde.

Requerimento Nº 905/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 2º aniversário da Sub Congregação da Assembleia de Deus - Madureira - Sub AD Brás Piracicaba. Jardim Gilda 1.

Requerimento Nº 906/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP - e possível parceria/convênio com outras instituições.

Requerimento Nº 907/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 29º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba, Jardim Bartira.

Requerimento Nº 908/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo, por meio do CODEPAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, sobre as condições de manutenção do edifício localizado na esquina da Rua Alferes José Caetano com a Rua São José, lado esquerdo, em frente ao estacionamento da Câmara Municipal.

Requerimento Nº 909/2025
Autoria: Alessandra Bellucci
Voto de Congratulações à Mona Capivara pelos relevantes serviços de incentivo à cultura, bem-estar, meio ambiente e valorização da identidade local da sociedade piracicabana.

Requerimento Nº 910/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações ao 10º BAEP pela exemplar operação conjunta com a PF que desmantelou uma fábrica clandestina de armas em nossa região.

Requerimento Nº 911/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações ao 10º BAEP pela operação conjunta com o GAECO e com o apoio do EB que resultou na apreensão de um vasto arsenal destinado ao Comando Vermelho.

Requerimento Nº 912/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações ao 10º BAEP pela operação conjunta com o GAECO que apreendeu um arsenal escondido em um bunker secreto no interior de SP.

Requerimento Nº 914/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações aos membros do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, na figura do Capitão Hudson Humphreys, pela atuação exemplar no combate ao incêndio no Mercado Municipal.

Requerimento Nº 915/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à karateca Bárbara Borges pela medalha de prata nos Jogos Pan-Americanos Júnior 2025.

Requerimento Nº 918/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações pelo 22º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba, Ary Coelho.

Requerimento Nº 919/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da área verde localizada no Bairro Serra Verde, onde o depósito de material oriundo do desassoreamento do Ribeirão Piracicamirim formou um brejo, causando mau cheiro e transtornos aos moradores da região.

Requerimento Nº 920/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à Sra. Ana Beatriz Lara Lopes da Silva, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento Nº 921/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações ao Sr. André Genoveze Ramalhão, condutor de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por este profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento Nº 922/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à Sra. Beatriz Dilio, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento Nº 923/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações ao “Centro de Beleza Natália Gonçalves”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 925/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Voto de Congratulações ao Pastor José Ribamar Santos de Toledo como reconhecimento por sua trajetória de vida marcada pela fé, dedicação ao próximo e compromisso com a comunidade.

Requerimento Nº 926/2025
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e toda a sociedade para participar de Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei Complementar nº 15/25, de autoria do Executivo Municipal, que “Introduz alterações nas Leis Complementares nº 405/19 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e nº 421/20 - uso, ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo, com vistas à criação do Núcleo Urbano Isolado 15 (NUI 15) - Nuinorte II, de uso predominantemente industrial, no que se refere ao estabelecimento de estímulo ao setor industrial ao longo da rodovia Piracicaba – Charqueada, em área do Município”, e do Projeto de Lei Complementar nº 17/25, também de autoria do Executivo, que “Introduz alterações à Lei Complementar nº 452/23 que dispõe sobre o Plano de Mobilidade do Município de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 187/06 e nº 254/10, e dá outras providências, no que tange ao uso da faixa de acesso em calçadas por estabelecimentos comerciais, como bares e restaurantes, localizados em corredores comerciais”, a ser realizada no dia 16 de setembro 2025, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 928/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da Estrada Elias Gabriel da Silva, no Bairro Itaperus/Gran Park, diante das condições precárias de pavimentação e do aumento de poeira que vem afetando a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

Requerimento Nº 929/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “Influência Modas”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 930/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “Juliane Fotografia”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 931/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações a “Lady Modas”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 932/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à Sra. Miriam das Graças de Campos Carvalho, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento Nº 934/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “Piraclean”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 936/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “Piramotobox - loja2”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 937/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “RD Sucatas em Piracicaba”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 938/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “Restaurante e Churrascaria - Qpaladar”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 939/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “Sampaio Motos”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 940/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à Sra. Silvia Regina Tavares, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento Nº 941/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à “Stephckendy Fashion”, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 942/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações à Sra. Sueli Soares, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 234/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Denomina de “Benedicta Custódio – Dita da Ponte”, a área verde localizada no entroncamento das Avenidas Piracicamirim, Alberto Vollet Sachs e Rio dos Pedras, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 109/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Denomina de “Rubens Funes Nocette”, área verde localizada nas confluências das avenidas Carlos Martins Sodero e Alberto Vollet Sachs entre os bairros Vila Monteiro e Vila Independência, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 174/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Institui julho como o mês de Conscientização sobre o luto parental no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 179/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro e outros
Dispõe sobre concessão do Selo “Empresa Amiga do Autista” aos estabelecimentos empresariais que adotem políticas internas de inserção no Mercado de trabalho às pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 214/2025
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Denomina de “Luiz Calderan Filho” a Estrada Rural PIR-356 e de “Heitor Soledade” a Estrada Rural PIR-157/SP-147 e revogam-se as Leis nº 8.204/15 e nº 9.046/18.

Projeto de Lei Nº 215/2025
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Denomina de “Antonio Fedato” a Estrada Municipal PIR-015L e revoga a Lei nº 9.636/21.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 105/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Dispõe sobre a criação da Campanha de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollying).

Projeto de Lei Nº 199/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de “Zulmira Teresinha Agostini de Oliveira” via pública no Loteamento Jardim Terra-merica TA I, Bairro Taquaral, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 224/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
Altera o “Dia da Comunidade Italiana” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Alessandra Bellucci
- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

PORTARIA Nº 100, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, GABRIEL DIEHL, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 26, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Departamento Administrativo
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Torno público para todos os efeitos legais e para conhecimento dos interessados que, nesta data, o Pregão Eletrônico Nº 90.030/2025 cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel S-500, com entrega e abastecimento realizados na Câmara Municipal de Piracicaba”, finalizou deserto.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada: Edital Republicado
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90023/2025
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço para a implementação de uma solução de backup corporativo
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 16/09/2025, às 09h
Plataforma Compras.gov:
https://www.gov.br/compras/pt-br
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 29 de agosto de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4919, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor FERNANDO DOS REIS).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 82/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor FERNANDO DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO- ESTATUTÁRIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.117,40 (sete mil cento e dezessete reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4920, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor JORGE CHALLITA NOUHRA SOBRINHO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 81/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor JORGE CHALLITA NOUHRA SOBRINHO, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 16.762,10 (dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4921, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor JORGE LUIS DA SILVA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 83/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor JORGE LUIS DA SILVA, ocupante do cargo de PEDREIRO- ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.661,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4922, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora MARIA DRESSANO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 86/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora MARIA DRESSANO, ocupante do cargo de ESCRITURARIO- ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.581,82 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4923, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS ROCHA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 85/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.661,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4924, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média das contribuições, à servidora pública municipal Senhora STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 87/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, à servidora pública municipal Senhora STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 4.228,23 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4925, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora VANGRI DE BEM GOMES VERTONI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 84/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora VANGRI DE BEM GOMES VERTONI, ocupante do cargo de AGENTE DE SANEAMENTO-ESTATUTÁRIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, observando o disposto no § 2º, do art. 24, da EC 103/19, correspondente a R\$ 3.057,52 (Três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

EDSON ANDRADE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 22113, onde exerce o cargo de Agente Comercial, junto ao SEMAE, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 8264 dias ou 22 (vinte e dois) anos, 07(sete)meses e 08(oito) dias.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO